

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 080/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA – GE 29 AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA)	Emissão: 30 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 29 – AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA)**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

José Eduardo Mendonça Alves – GST/DMA

Membros:

Elcio Ramos Chacon – DO
 Marcelo Fortin – GMC/DAV
 Marcos Mattos Teixeira Pinto – GMC/DAV

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- desenvolver as ações e controles necessários visando a implementação da utilização da Aeronave Remotamente Pilotada (RPA), como ferramenta de suporte aéreo para a gestão de trânsito, observando as legislações pertinentes;
- criar e manter atualizado banco de dados da documentação, vídeos e imagens geradas com a utilização do RPA;
- definir as diretrizes e procedimentos de utilização, guarda, manutenção e ocorrência com RPA, formalizando os processos em Instrumentos de Gestão (Norma e Procedimentos Operacionais Padrão – POPs);
- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: PR

(Original assinado no arquivo da GGE)